



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
16/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA
ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, nº 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no CNPJ n.º 12.397.930/0001-00, representada pelo seu Reitor, o Senhor TOMAZ AROLDI DA MOTA SANTOS, nomeado pela Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, portador da Carteira de Identidade nº MG-207.123 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.656.662/0001-78 neste ato representada pelo (a) Sr (a). José Maria de Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 94002107145, expedida pela SSP - CE e CPF nº 030.627.753-00, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato 16/2014 de 30/07/2014, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23282.001061/2013-01, Pregão 08/2013 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente 4º TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 meses, contados a partir de 31/07/2016 válido até 30/07/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 216.911,40 (Duzentos e dezesseis mil, novecentos e onze reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 18.075,95 (dezoito mil, setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos),

Recebido

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste **Termo Aditivo** ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 158565; Programa de Trabalho - PTRES: 409999; Fonte: 01121; Natureza da Despesa: 339039.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

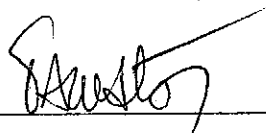
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

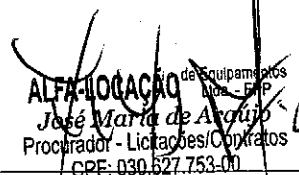
Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Redenção/CE, 27 de julho de 2016.



TOMAZ AROLDO DA MOTA SANTOS
Reitor da UNILAB



ALFA-LOG. DE EQUIP. LTDA
José Maria de Araújo
Procurador - Licitações/Contratos
CPF: 030.527.753-01

Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Isabelle Barbosa Vasconcelos

NOME: ISABELLE BARBOSA VASCONCELOS NOME:

RG: 2000010330241

RG:

CPF: 000.433.743-36

CPF:

